

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 11 DE AGOSTO DE 2016 • 1108 • 05 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEANE BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21ª
JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22ª
ANDRÉ JOÃO BUTURE CANAVARRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23ª
THAIRYNI DE LOURDES OLIVEIRA MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 01/2016 – a comparecer até o dia 25 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 11 de agosto de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SONIA MARA DE ANDRADE	Enfermeiro	13ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 05/2015 – a comparecer até o dia 25 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 11 de agosto de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER AZAMBUJA	Farmacêutico	07ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 05/2015 – a comparecer até o dia 25 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 11 de agosto de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETOS

DECRETO Nº 538/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária ANGELITA APARECIDA SANTOS MILAS matrícula 14990-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

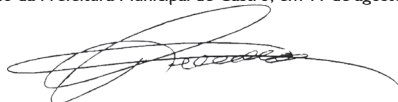
DECRETO Nº 539/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária SUELI APARECIDA DOS SANTOS matrícula 14818-1, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 17% (dezesete por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

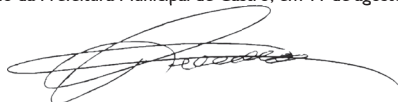
DECRETO Nº 540/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária VANILCE DA FONSECA matrícula 567485-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

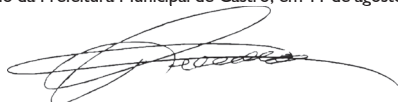
DECRETO Nº 541/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária ESTER ALVES FERREIRA matrícula 566411-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

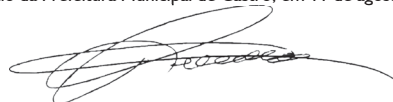
DECRETO Nº 542/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária DAISE PRESNER matrícula 782823-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 810/2016

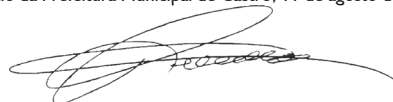
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 307
CARLA ROGERIA MACHINSKI DE AGUIAR 15164-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 811/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

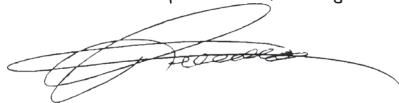
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 309
ROSELI DE LIMA COSTA 9091-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

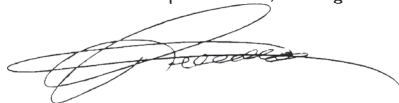
PORTARIA Nº 812/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA DO ROCIO ZABROSKI matrícula nº 17523-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 11 de novembro de 2016 a 10 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

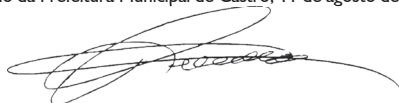
PORTARIA Nº 813/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LUCIANE DA SILVA ROSA matrícula nº 7161-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de setembro de 2016 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

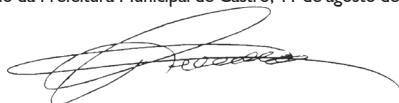
PORTARIA Nº 814/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ARMINDA DA APARECIDA BIÁSSIO KRAVUTSCHKE matrícula nº 11665-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 08 de agosto de 2016 a 07 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

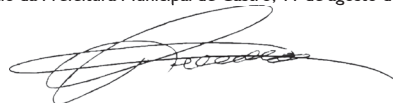
PORTARIA Nº 815/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JOCELIM DA SILVA matrícula nº 3379-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, AVIAMENTO E TECIDOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS DE ARTESANATO, DANÇA E TEATRO –
RECURSOS: LIVRES – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA.

EMISSÃO: 10/08/2016.

ABERTURA: 25/08/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 57.723,25 (Cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 10 de agosto de 2016.



DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 11 DE AGOSTO DE 2016 ATÉ 25 DE AGOSTO DE 2016.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO –
RECURSOS: LIVRES E TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

EMISSÃO: 10/08/2016.

ABERTURA: 26/08/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 66.350,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 10 de agosto de 2016.

DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2016

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.

EMISSÃO: 10/08/2016.

ABERTURA: 13/09/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 10 de agosto de 2016.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 DE AGOSTO A 13 DE SETEMBRO DE 2016.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/16

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND PARA O EVENTO "AGROLEITE 2016" – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA – ME LOTES: 001,002.	04.493.879/0001-01	14.100,00
	VALOR TOTAL	14.100,00

Castro, 09 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2016

PREGÃO PRESENCIAL 111/16

DATA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.493.879/0001-01, com endereço na Rua Goiás, nº 240, Jardim Carvalho, CEP 84.010-650, Ponta Grossa, Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. JASON BATISTEL, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.265.391-6 e no CPF/MF nº 850.745.869-68, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 240, Bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Paraná.

OBJETO: serviços de locação de stand para o evento "agroleite 2016" – secretaria municipal de indústria comércio e turismo.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo para montagem do stand com todos os itens solicitados, deverá acontecer até as 20 horas do dia 15 de agosto e desmontagem após as 18 horas do dia 21 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão do mesmo.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JASON BATISTEL
INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/16

OBJETO: REFORMA DO CRAS CONSULESA VAN DER BERG – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
CONSTRUTORA MONTE CARLO – EPP ITEM: 001	82.510.371/0001-88	189.956,65
	VALOR TOTAL	189.956,65

Castro, 09 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016

REF: TP 017/2016

DATA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 82.510.371/0001-88, com endereço na Rua Conselheiro

Laurindo, 825, Centro, CEP – 80060-100, Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Zanello Pundek, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.591.106-5 I.I.PR e CPF nº 610.383.429-53, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: REFORMA DO CRAS CONSULESA VAN DER BERG – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 189.956,65 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: – Prazo para execução dos serviços é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços

VIGÊNCIA: – Prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA-EPP
CONTRATADO**

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 018/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, com endereço, na Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, CEP 84-172-020, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. GERSON SUTIL, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.132.331-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 016.759.119-32, residente e domiciliado na Chácara Sempre Verde, Castrolanda, nesta Cidade a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: M E E LUZ ALVES – GALERIA DE ARTE – ME., Pessoa Jurídica, Empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF nº 23.490.648/0001-99, com endereço na Rua do Rosário nº 405, Centro, CEP 84.165-130, Castro/Pr, neste ato representada pela proprietária Maria Estela Eleotério da Luz Alves, brasileiro casado, vendedor, portador da CI/RG nº 1.569.596-0 e no CPF/MF nº 340.891.609-87, residente e domiciliado no endereço na Rua do Rosário nº 405, Centro, CEP 84.165-130, Castro/Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

CLÁUSULA ÚNICA – Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do presente CONTRATO. Encerrando-se o prazo de execução em 10/09/2016 e vigência 10/10/2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Castro, 11 de Agosto de 2016.



**GERSON SUTIL
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**MARIA ESTELA ELEOTÉRIO DA LUZ ALVES
M E E LUZ ALVES – GALERIA DE ARTE – ME
CONTRATADA**

**FLÁVIO JOSÉ DOMINQUES
FISCAL**